



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 05/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PRÉDIO PÚBLICO CUJA ÁREA CORRESPONDE A 646 M², DESTINADO AO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS.

No dia 12/12/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n. 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina n. 26, Bairro Centro, Joinville/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Ronaldo Benkendorf, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade Joinville/SC, inscrito no CPF n. 751.256.849-53 e RG 2.768.759 SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo:

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato que era até 31/12/2018 passa a ser 28/02/2019.

2. DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$R\$ 11.487,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**, em razão da alteração da data de início do serviço. Segue descritivo abaixo:

Locais	m ²	Quantidade de limpeza	Quantidade por semana	Valor m ²	Quantidade de dias úteis	Valor total
Corredor Prédio Municipal	100	1	1	R\$ 0,25	42	R\$ 1.050,00
Sala Comandante	16	1	2	R\$ 0,25	42	R\$ 336,00
Sala Scmt	12	1	2	R\$ 0,25	42	R\$ 252,00
Hall de Entrada	16	2	3	R\$ 0,25	42	R\$ 1.008,00
Cozinha	20	1	3	R\$ 0,25	42	R\$ 630,00
Salão Nobre	70	1	1	R\$ 0,25	42	R\$ 735,00
WC's	120	1	3	R\$ 0,25	42	R\$ 3.780,00
Sala de Recepção	12	1	1	R\$ 0,25	42	R\$ 126,00
Sala de Aula	80	1	1	R\$ 0,25	42	R\$ 840,00
Salão de Eventos	140	1	1	R\$ 0,25	42	R\$ 1.470,00
COPOM	60	1	2	R\$ 0,25	42	R\$ 1.260,00
						R\$ 11.487,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Ronaldo Benkendorf

Diretor Presidente

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: